



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Capital Nacional das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Fernando Fiori de Godoy no uso de suas atribuições legais e considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de até 02 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por uma vez, por igual período **RESOLVE PRORROGAR** a validade do Concurso Público nº 001/2.018, por mais 02 (dois) anos, a partir de sua homologação em 04/06/2.020.

Desta forma, o Concurso Público nº 001/2.018 tem sua validade prorrogada até 03/06/2.022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Holambra, 04 de Junho de 2.020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra